



**PORTARIA Nº 007/2010**

**O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o período dos Jogos da Copa do Mundo.**

**RESOLVE:**

Artº. 1º - No dia 15 de junho de 2010, o horário de funcionamento da Seccional e do Centro de Integração Profissional – CIP, será corrido das 09:00 as 14:00.


Art. 2º - E no dia 25 de junho de 2010, não haverá expediente na Sede da OAB e no CIP. No entanto, deverá haver compensação de 02 horas no decorrer da semana subsequente..

Art. 3º - As demais salas da OAB nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal e Tribunal de Justiça, terão seus funcionamentos relacionados com o horário de funcionamento da respectiva Instituição onde funcionam;

Art. 4º - Ficam suspensos todos os prazos dos procedimentos administrativos no período do recesso estabelecido;

Registre-se;  
Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de junho de 2010.

  
**Antônio Cleto Gomes**  
Secretário-Geral